PLANO DE ENSINO

CURSO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
PROFESSOR(a):	GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA/ ROSIMERE FLORENZIANO		
ANO/ SEMESTRE	**COMPONENTE CURRICULAR**	**TURMA/ MÓDULO**	**CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA**
2020/ 1º	EPS - PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE COLETIVA	10 / II	60h/a
LOCAL:		**PERÍODO:**	
CENTRO		MANHÃ	

I - EMENTA
Desenvolvimento de competências técnicas e sociais necessárias para a prática profissional. Visão integral do indivíduo. Promoção de saúde e prevenção de agravos. Caracterização da população atendida e da rotina na unidade básica de saúde.

II – COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS/ HABILIDADES	
COMPETÊNCIAS	**HABILIDADES**
· Promover saúde junto aos usuários; · Realizar assistência qualificada e segura · Comportar-se com postura ética;	· Realizar práticas educativas com foco nos principais agravos de saúde da população atendida na unidade; · Realizar procedimentos de enfermagem de forma adequada; · Identificar os fármacos utilizados durante a assistência · Zelar pela integridade física, psíquica e moral do paciente; · Zelar pelo uso adequado dos materiais da unidade;

	Orientar os usuários sobre o funcionamento e fluxo de atendimento da unidade;

III – BASES TECNOLÓGICAS

· A organização e as diretrizes de funcionamento do sistema único de saúde (SUS);

· Organização, estrutura e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) dentro da rede de assistência à saúde;

· Protocolo de coleta de exames laboratoriais e referenciados da conforme protocolo operacional padrão – Secretária de saúde de Campinas;

· O significado de saúde e o indivíduo;

· Procedimentos e cuidados de enfermagem realizados aos usuários da UBS;

· Anotações de enfermagem e registros em formulários padronizados na UBS;

· Feridas e seus respectivos tratamentos;

· Escuta terapêutica;

· Farmacologia básica.

Bioética

IV – ESTRATÉGIAS DE ENSINO

· Apresentação da estrutura física, normas e rotinas do setor e impressos utilizados;

· Dividir e rodiziar as duplas de alunos para prestar assistência parcial/integral aos pacientes;

· Escalar os alunos para participar das atividades da unidade juntamente com o funcionário responsável (coleta de exames, lian gong, curativo, sinais vitais, hiperdia, acuidade visual, acolhimento, sala de medicação, vacina e outras.);

· Avaliar as dificuldades do grupo e realizar avaliações durante o processo;

Discutir os casos clínicos mais significativos para os alunos;

V – RECURSOS NECESSÁRIOS

Materiais apontados nos procedimentos operacionais padrão da secretaria municipal de saúde.

VI - AVALIAÇÃO
Avaliação Individual baseada nos três Saberes: Saber Conhecer/Saber Fazer/Saber Conviver

VII - BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990;
2. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, dez. 1990;
3. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) de enfermagem. Campinas, 2006.

VIII - CRONOGRAMA	
01	Reconhecimento do campo de estágio e caracterização da população atendida;
02	Identificar os fluxos de atendimento, os protocolos e sistemas de informações utilizados.
03	Assistência ao usuário da UBS – Coleta de exames
04	Assistência ao usuário da UBS - Curativo
05	Assistência ao usuário da UBS – Sala de medicação
06	Assistência ao usuário da UBS – Grupo de hipertensos e diabéticos (hiperdia)
07	Assistência ao usuário da UBS – Acompanhamento em sala de vacina
08	Realização de prática educativa com usuários da UBS
09	Avaliação do estágio

Assinatura do(s) docente(s):	Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) de Área:	Assinatura da Orientadora Pedagógica:
GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	ALESSANDRA REINATO WOLFF	ANA REGINA PINHEIRO

ROSIMERE FLORENZIANO		
DATA:	**DATA:**	**DATA:**